

## Ata nº 007/2016

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Educação, SMECE, os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião extraordinária juntamente com a Secretária de Educação, Senhora Rosane Scatelin e Diretora de Educação Senhora Andreia Aparecida Valentim, para tratar sobre a normativa de matrícula para o ano de dois mil e dezessete. Estavam presente: Nilene Lúcia Mulo, representante da Educação Infantil; Juliana de Fátima Rocha Campos, representante do Corpo Docente da Rede Municipal; Silmara Alves Schmitt, representante dos Conselhos Escolares; Klicia Gilvanise Pereira dos Santos, representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social; Sandra Inácio Correa Brasil representante do Conselho de Alimentação Escolar. A presidente, Senhora Salete Prado, Salete Prestes dos Santos Hortêncio iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos, digo, cumprimentando a todos e informando que a reunião foi solicitada pela Secretária de Educação para parecer do conselho sobre a normativa de matrícula do ano seguinte. A Senhora Rosane iniciou apresentando as fundamentações da normativa; explica que a chamada escolar terá início no dia vinte e quatro de outubro; salienta ainda que como a partir deste ano é obrigatório a matrícula a partir dos quatro anos de idade, para matrícula não será necessário que os pais comprovem que estão trabalhando; sendo este necessário apenas para matrículas de zero a três anos. Atendendo os indicativos do Tribunal de Contas, a secretaria tem realizado busca ativa através de Assistente Social, documentador escolar, chamamento pelo rádio, ligações; estas ações estão todas documentadas. A Senhora Rosane informa que buscando atender a demanda existente o atendimento passará a ser de meio período para as crianças de quatro anos, que continuarão sendo atendidas nos Cemeis, sendo possível atender quarenta e oito crianças.

Outra sugestão dos auditores, foi a respeito da demanda manifesta existente nos ceméis, para que se tenha um controle, pensando em que momento essas crianças estavam em idade de obrigatoriedade escolar. Pensando nisso, foi elaborado um formulário para identificar quais famílias tem filhos matriculados e se tem mais filhos a serem matriculados nos próximos anos. A Diretora Andreia fala que no ato da matrícula, o documentador escolar irá puncher esse formulário. A presidente Talite sugere que esse formulário seja melhorado no quesito, das alternativas de idade das crianças, no sentido de facilitar essas informações. Rosane fala também que as, digo, a normativa para o Ensino Fundamental não teve alterações, continua como vem acontecendo nos anos anteriores, com início no dia vinte e dois de novembro, a Diretora Andreia salienta que a idade de corte permanece. Durante aos alunos que estão deixando a rede municipal e ingressando na rede estadual, a carta de matrícula será entregue entre vinte e três e vinte e cinco de novembro, onde consta o colégio indicado para efetivação da matrícula. A Secretária Rosane pergunta se há alguma dúvida; todos os presentes estão de acordo com o que foi apresentado. Talite que dentro das escolas, em toda reunião é importante que seja informado aos pais sobre obrigatoriedade no Infantil IV, pois o município está disponibilizando as vagas. A presidente Talite diz que é importante esclarecimentos junto aos diretores dos ceméis quanto ao funcionamento do Infantil IV em mais período; pois não há obrigatoriedade de que seja um período integral e também devido ao número de crianças a serem atendidas o melhor é a medida tomada. A Diretora Andreia esclarece que isso já foi feito junto as Diretoras e a Secretária Rosane salienta que haverá reunião na próxima semana onde será tratado o assunto novamente. Em tempo, participou

da reunião a Senhora Terizinha de Jesus de Souza representante da Educação de jovens e, Edu, digo, Adultos e a Documentadora da Smce Flávia Raiz de Miranda.

sendo assim, este Conselho dá parecer favorável a normativa apresentada. A presidente Salete realiza a leitura da meta 1.10 do Plano Municipal de Educação onde fala da garantia da criança de zero a cinco anos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade; e sugere que diante da disparidade que existe na forma de ensino no cmei e nas ingressos do aluno na escola no infantil V, seja realizado encontros, no sentido de formação, entre os educadores do cmei e os professores das escolas; a Diretora Andreia salienta que isso compete ao Coordenador pedagógico das escolas que estão acompanhando o trabalho. A presidente Salete esclarece que faz necessário um calendário para a realização de formação durante o ano. A Senhora Klisai fala do trabalho de dia a dia no cmei. A presidente Salete argumenta que aqui, não será discutido como será feito, mas a garantia de que será realizado. A Secretária Rosane, fala sobre o receso em comemoração ao dia do funcionário público no dia vinte e oito de novembro, que foi alterado para o dia trinta e um de outubro, digo, o dia do funcionário público é comemorado no dia vinte e oito de outubro; sendo no dia dois de novembro feriado, o dia primeiro será receso, buscando garantir os duzentos dias letivos o final do ano letivo que seria no dia quinze de dezembro passa a ser no dia dezessete de dezembro. Assim, questiona se o conselho concorda e se há alguma objeção ou sugestão. Os Conselheiros presentes não tem objeção quanto a alteração no calendário e a secretaria garante que haverá, gar, digo complementação de carga horária. Nada mais havendo a tratar, eu Tatiane Inocência de Paiva, Secretária deste Conselho, encerro esta ata que será assinada por mim e por todos os presentes. ~~BP~~ ~~BP~~

~~Ad.~~ Stuzul, D. PC NAB, Sentencio,  
Stuzul, Guter, muf

